



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01 - Centro

CEP 13720-000 - São José do Rio Pardo - SP - Fone: (19) 3682-7800

### PARECER CONCLUSIVO

**Referente ao Período:** 23/12/2021 a 21/03/2022

**ENTIDADE:** Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente - São José do Rio Pardo

**CNPJ:** 59.901.454/0001-86

**Márcio Callegari Zanetti**, inscrito no CPF 263.437.888-24, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**, inscrita no CNPJ 45.741.659/0001-37, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Rua Coronel Alípio Dias, 620 - Centro - São José do Rio Pardo - SP

**Finalidade estatutária:** São objetivos da Santa Casa: Manter, administrar e desenvolver o Hospital São Vicente, bem como outros empreendimentos que venha a criar ou estabelecer, incluindo o seu plano de saúde SAVISA; Prestar assistência médico-hospitalar aos pacientes que a procurem, respeitada a sua capacidade de atendimento, de forma permanente, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, religião ou quaisquer outras formas de discriminação, observando os preceitos éticos, técnicos e de humanização; Prestar assistência social aos desvalidos, em consonância com seus fins e possibilidades; Colaborar na execução de programas oficiais de medicina preventiva; Dedicar-se, na medida de suas possibilidades, ao estudo e pesquisas médicas;

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

CONVÊNIO nº 0/2021 Aditivos: .

**Objeto:** COVID - COMP. NOVEMBRO - PORTARIA 3340

**Datas das Prestações de Contas Parciais:**

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	23/12/2021		240.000,00
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>240.000,00</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>240.000,00</b>
	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>(a) Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Municipal	0,00	2.820,68	245.576,54
	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
Municipal	0,00	0,00	-2.755,86
	<b>Saldo Anterior Recursos Próprios</b>	<b>(b) Valor Despesa Paga pela Entidade</b>	<b>Saldo Próprio Reprogramado</b>
	0,00	0,00	2.755,86



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01 - Centro

CEP 13720-000 - São José do Rio Pardo - SP - Fone: (19) 3682-7800

	<b>Saldo Anterior Recursos Próprios</b>	<b>(b) Valor Despesa Paga pela Entidade</b>	<b>Saldo Próprio Reprogramado</b>
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS PAGAS MUNICIPAL (a + b)		245.576,54

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Nota explicativa: Conforme publicidade dada pela entidade no Portal Transparência.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Nota explicativa: Conforme publicidade dada pela entidade no Portal Transparência

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) , CPF nº .

Nota explicativa: Na presente data não há nomeação de servidor para exercer as funções de controle interno, uma vez que após o apontamento do Ministério Público, o servidor que exercia a função citada, fora exonerado por não se tratar de servidor concursado para a função. Não obstante, já existe concurso homologado no município, apenas aguardando sua nomeação.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Considera-se regular a execução do objeto, mantido o contrato, mesmo que por aditivo, autoriza a reprogramação do saldo financeiro, aplicável exclusivamente no mesmo objeto.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

### CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

São José do Rio Pardo/SP, 22 de Junho de 2022.

**Márcio Callegari Zanetti**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Praça dos Três Poderes, 01 - Centro

CEP 13720-000 - São José do Rio Pardo - SP - Fone: (19) 3682-7800

---

**Andreia Martins Garcia Duarte**

CPF 137.533.328-36

Gestor da Parceria

**Proposta(s): 0039/2021**